

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV c/c art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 009/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Chamamento Público para fins de credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de metalúrgica nesta cidade de Xique-Xique, com conformação e beneficiamento do ferro e aço, para atender as necessidades de confecção e manutenção em escolas e unidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/BA.

Favorecido: LICIOMAR DA CUNHA PORTO, inscrito no CNPJ sob o nº 40.501.257/0001-41.

Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027

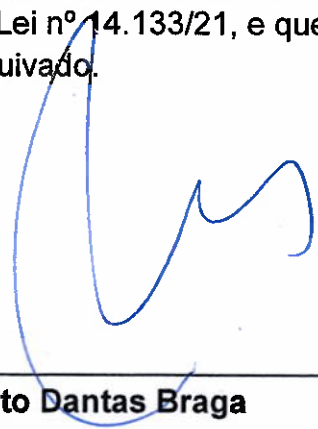
Valor Total: R\$ 103.810,00 (cento e três mil, oitocentos e dez reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV c/c art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 009/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 01 de julho de 2026.



Renan Pinto Dantas Braga
Autoridade Competente